



Beleira da Centra-Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

DECRETO MUNICIPAL N.º 3.649/2024

DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR
CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE
DE R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS).**

MARCIANO RAVANELLO - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal n° 3.573 de 27 de dezembro de 2024, decreta:

Art. 1º - Decreta a abertura de CRÉDITO SUPLEMENTAR, no montante de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), obedecida à seguinte classificação orçamentária:

03 SECRET. MUNIC. ADMINIST., PLANEJ., IND. COMÉRCIO E TURISMO	
03.001 SECRET. MUNIC. ADMINIST., PLANEJ., IND. COMÉRCIO E TURISMO	
03.001.0004.0122.0021.2010 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA	
ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
33350.43.00.00.00 Subvenções Sociais.....	70.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	70.000,00

Art. 2º. Servirá de recursos para cobrir as despesas de que trata o artigo 1º desta Lei:

- a) Suplementar por Redução de Verba, discriminado pela funcional programática:

01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
01.001 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
01.001.0001.0031.0001.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	
33190.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	32.802,51
33190.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais	13.392,33
33390.14.00.00.00.00 Diárias - Civil.....	2.100,00
33390.30.00.00.00.00 Material de Consumo	7.704,19
33390.40.00.00.00.00 Serviços de Tecnologia da Informação.....	3.577,10
33390.33.00.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoções.....	775,70
33390.93.00.00.00.00 Indenizações e Restituições.....	1.187,50
34490.52.00.00.00.00 Equipamento e Material Permanente.....	6.282,00

Plantando trabalho, colhendo desenvolvimento - Administração 2021/2024

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br





Beleira da Centra-Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

01.001.0001.0031.0001.2002 AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA CÂMARA	
33390.30.00.00.00.00 Material de Consumo	2.178,67
TOTAL DA REDUÇÃO	R\$ 70.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 27 de dezembro de 2024.

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito

ALTEMAR RECH

Secretária de Administração,
Planejamento, In. Com. e Turismo

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/12/2024 15:37-03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/ip6ff47f53e56fa>.
POR ALTEMAR RECH EM 27/12/2024 15:37

